PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CUNHA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quarta-feira, 28 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 407

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal n°1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 11

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Leis 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.camaracunha.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AUDESP Nº 200 / 2023
Setor de Contabilidade

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA MAYRA SUELEN GUEDES 43851203828, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **MAYRA SUELEN GUEDES 43851203828**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 40.721.663/0001-10, representado pela **Sra. Mayra Suelen Guedes**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 30/Linha 33 de 80Km para 95Km, e alteração de veículo passando a ser de 05 lugares com tração 4x4, acrescendo ao valor do item 30/Linha 33 do contrato a quantia de **R$8.276,40 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	Descrição Linha	Unidade	Valor/Km
30	LINHA N° 33 "Santa Cruz/Itaquatuba para EE Paulo Virgínio Capacidade Veículo de no mínimo 05 lugares c/ tração 4x4 Quantidade - 01 Monitor () SIM (X) NÃO Horário Chegada Destino: 14:15h Saída Destino: 21:15h Distância percorrida Ida e volta: 95Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira"	KM	R$4,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento era de R$44.140,80 (quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos). O valor global do contrato passará para **R$52.417,20 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)**. Correspondente a 121 dias letivos conforme calendário escolar de 23/06/2023 até o fim do ano.

Mayra Suelen Guedes

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 23 de junho de 2023.

TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação

MAYRA SUELEN GUEDES 43851203828
Mayra Suelen Guedes
Contratada

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AUDESP Nº 198/2023
Setor de Contabilidade

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA VALDEMIR DOS SANTOS 181958168358, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **VALDEMIR DOS SANTOS 181958168358**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 13.177.094/0001-10, representado pelo **Sr. Valdemir dos Santos**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 96/Linha 117 de 120Km para 102Km, diminuindo ao valor do item 96/Linha 117 do contrato a quantia de **R$8.244,72 (oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	Descrição Linha	Unidade	Valor/Km
96	LINHA 117 Capetinga/Onça/Bocaina para EE Bairro Bocaina Capacidade Veículo de no mínimo 15 lugares Quantidade - 01 02 Monitores (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 08:00h Saída Destino: 17:00h Distância percorrida Ida e volta: 102Km Tipo de pavimentação Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R$5,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R$66.409,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos). O valor global do contrato passará para **R$58.164,48 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Correspondente a 99 dias letivos conforme calendário escolar de 23/06/2023 até o fim do ano.

V.D Santos

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 23 de junho de 2023.

TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação

VALDEMIR DOS SANTOS 181958168358
Valdemir dos Santos
Contratada

Município de Cunha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

CONTRATO nº 12 /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada pelo Sr. **GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA,** Secretario Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa ATHO – ASSISTÊNCIA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.011.844/0001-49, estabelecida à rua João Vieira - 171, Campo do Galvão , no município de Guaratinguetá-SP, representada pela Sra. Marcelha Auxiliadora Duarte, portadora do CPF n° 272.833.758-64, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 55 de 12 de Setembro de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, CARACTERÍSTCAS E CONDIÇÕES.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR.**

1.1. CARACTERÍSTICAS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL. Unitário	VL. TOTAL (12 MESES)
1	2035	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA MENSAL DE RESÍDUO HOSPITALAR.	R$8,00	R$16.280,00
2	109	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA MENSAL DE RESÍDUO QUÍMICO.	R$9,20	R$1.002,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - A ordem de serviço será expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no Contrato.

2.1.1 - A Ordem de serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.1.2 - O prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.1.4 - O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos serviços que deverá estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, podendo, se for ocaso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

2.2 - A contratação com prestador de serviços será formalizada por intermédio de Contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir assinatura do contrato, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e nesta hipótese os valores contratados serão corrigidos de acordo com a menor periodicidade permitida em lei, de acordo com o IGP-M acumulado no período.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O presente contrato tem o valor total de R$ 17.282,80 (dezessete mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e correrão por contada dotação orçamentária abaixo:

Órgão/Unidade: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proje/Ativ: 2.023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento: 166 – 3.3.90.30.00.00.0.05.310.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2 – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada em até 30 dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), devidamente conferida e atestada pela unidade competente.
4.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas.**
4.3.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Realizar a coleta dos resíduos de serviços de saúde (RSS), transportando-os até as dependências da empresa responsável pela correta destinação final dos resíduos, sendo na AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sediada em Itajubá/MG, e realizar a passagem do resíduo de serviços de saúde fornecendo relatório individual com a quantidade em cada coleta realizada;
5.2. Observar na execução do serviço de coleta e transporte todas as normas técnicas vigentes e recomendações dos órgãos e agências reguladoras da atividade, fornecendo cópias de todos os documentos necessários ao seu funcionamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis sempre que requeridos por escrito ou pessoalmente pela CONTRATANTE;
5.3. Reservar local adequado para estocagem, manuseio e transporte dos resíduos de acordo com as normas ambientais pertinentes.
5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
6.2. Informar o endereço em que os resíduos de serviços de saúde (RSS) estarão acondicionados para coleta, mantendo-o sempre atualizado;
6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.3 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por até igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa previstas no edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cunha, 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cunha - SP
GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

Atho – Assistência, Transportes e Serviços Ltda
MARCELHA AUXILIADORA DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
CONTRATADO: ATHO – ASSISTÊNCIA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº : 72/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PELO PRAZO DE 12 MESES.**
ADVOGADO: Thiago Bernardes França / OAB nº 195265 / thiagobfranca@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cunha, 28 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: José Éder Galdino da Costa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 074.951.198-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: José Éder Galdino da Costa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 074.951.198-29
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 406.961.528-86
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Marcelha Auxiliadora Duarte
Cargo: Gerente
CPF: 272.833.758-64
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 189.204.288-67
Assinatura: _____

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO – ESTRADA VICINAL IGNÁCIO BEBIANO DOS REIS – CUNHA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o que constou nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições conferidas no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO os atos da Comissão de Licitação, bem como o resultado do certame em favor de KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ n° 12.476.090/0001-70, com sede na Rua Raul Pompeia - 439, Vila Bela, Guaratinguetá/SP, ao valor de R$184.800,53 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se.

Estância Climática de Cunha, 27 de junho de 2023.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito

.....

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91 C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2023 - PR Processo Administrativo: 152/2023 Processo de Licitação: 152/2023 Data do Processo: 14/06/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 152/2023
b) Licitação Nr.: 41/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/06/2023
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M. A. DOS SANTOS - SERRARIA (14448)						
1	TÁBUAS DE PINUS DE 25CM - 4M	PÇ	120,00	0,0000	42,00	5.040,00
2	SARRAFO DE PINUS 15CM - 3,50M	PÇ	100,00	0,0000	22,00	2.200,00
3	TÁBUAS DE PINUS DE 30CM - 4M	PÇ	60,00	0,0000	57,00	3.420,00
4	TÁBUAS DE PINUS DE 25CM - 3M	PÇ	30,00	0,0000	33,00	990,00
5	CHAPPO DE PINUS 2,5 X 5,00CM - 3M	PÇ	200,00	0,0000	6,00	1.200,00
6	VIGAS DE EUCALIPTO 6X10 - 4M	PÇ	10,00	0,0000	53,00	530,00
7	VIGAS DE EUCALIPTO 6X12 - 5M	PÇ	20,00	0,0000	75,00	1.500,00
8	VIGAS DE EUCALIPTO 6X12 - 3M	PÇ	30,00	0,0000	37,00	1.110,00
9	VIGAS DE EUCALIPTO 6X12 - 2,5M	PÇ	20,00	0,0000	31,00	620,00
10	VIGAS DE EUCALIPTO 6X12 - 2M	PÇ	30,00	0,0000	25,00	750,00
11	VIGAS DE EUCALIPTO 6X16 - 4,5M	PÇ	20,00	0,0000	88,00	1.760,00
12	VIGAS DE EUCALIPTO 6X20 - 6M	PÇ	6,00	0,0000	177,00	1.062,00
13	RÉGUAS DE EUCALIPTO DECK TRATADAS - 3M	PÇ	100,00	0,0000	28,00	2.800,00
14	RÉGUAS DE EUCALIPTO COM 12CM - 4M	PÇ	120,00	0,0000	31,00	3.720,00

Cunha, 27 de Junho de 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

CNPJ: 45.704.053/0001-21
PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91
C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2023 - PR

Processo Administrativo: 152/2023
Processo de Licitação: 152/2023
Data do Processo: 14/06/2023

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M. A. DOS SANTOS - SERRARIA (14448)

15	ESTEIOS DE EUCALIPTO TRATADOS 20/25 - 3,5M	PÇ	8,00	0,0000	184,00	1.472,00
16	ESTEIOS DE EUCALIPTO TRATADOS 13/16 - 3M	PÇ	12,00	0,0000	67,00	804,00
17	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADOS 6/8 - 2,2M	PÇ	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
18	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADOS 8/10 - 2,2M	PÇ	100,00	0,0000	16,00	1.600,00
19	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADOS 10/13 - 2,2M	PÇ	100,00	0,0000	17,00	1.700,00
20	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADOS 10/13 - 2,5M	PÇ	60,00	0,0000	30,00	1.800,00
21	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADOS 10/13 - 3M	PÇ	30,00	0,0000	43,00	1.290,00
22	RIPÃO DE EUCALIPTO 2,5CM X 5CM - 1,5M	PÇ	1.000,00	0,0000	3,00	3.000,00

Total do Fornecedor: 39.568,00

Total Geral: 39.568,00

Cunha, 27 de Junho de 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

Pg. 1 de 1

LEI Nº 1.901/2023

Altera vagas de cargos de Professor de Educação Básica constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 1.250, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para 3 (três) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I — Ensino Fundamental, com licenciatura em Música, criado pela Lei nº 1.377, de 30 de julho de 2014 junto ao Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 2º Fica alterado para 59 (cinqüenta e nove) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, constante do Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 3º Fica alterado para 12 (doze) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, constante do Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício financeiro vigente, suplementadas de necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 21 de junho de 2023

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

LEI NÚMERO 1.902/2023

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA Prefeito Municipal da Estância Climática de CUNHA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 do Município de Cunha, que abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I - as metas fiscais;
II - a estrutura e organização do orçamento municipal;
III - as prioridades e metas da administração municipal;
IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município,
VII - as disposições sobre a dívida pública municipal.

Artigo 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS IRRELEVANTES: são as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Artigo 3º - Integra esta Lei os anexos discriminados abaixo, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I – Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

II – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2024;

IV – Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2024;

V – Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2024;

VI – Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024;

VII – Descrição dos programas governamentais/metas/custos;

VIII - Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 4º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2024 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

I - Metas anuais;

II - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Artigo 5º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, deverá observar a transparência da gestão fiscal, em consonância aos princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Artigo 6º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, quando ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo;

§ 2º - Não há previsão de Riscos Fiscais.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 7º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsidio crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

§ 6º O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

Artigo 8º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I - o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II - implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III - a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV - a tendência do exercício financeiro;

V - o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Artigo 9º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II – Cobertura de créditos adicionais em dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Anual.

Artigo 10 - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas às despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Artigo 11 – A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de termo de parceria firmado de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento da parceria firmada, conforme Decreto Municipal 38/2017, bem como ao cumprimento dos dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 12 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2024 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Artigo 13 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2024, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Artigo 14 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Artigo 15 – As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 16 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 5º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirá à existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 6º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 17 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

V - As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII - Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Artigo 18 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I - utilizar os dispositivos contidos no Artigo 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4320/64 até o limite de 20% do valor do orçamento;

II - abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

III - abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior se houver;

IV - transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação – artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 – conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI – até o limite de 20% do total do orçamento.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 2º - Não onerará o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.

Artigo 19 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na LDO a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Artigo 20 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício de acordo novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Artigo 22 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Artigo 23 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Artigo 24 – Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Artigo 25 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Artigo 26 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 21 de junho de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Junta do Serviço Militar
01.01.003	Procuradoria Jurídica
01.02	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.02.003	Defesa Civil
01.03	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.002	Encargos Especiais
01.04	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.05	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.06.005	Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
01.06.006	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
01.07	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.08.002	Setor de Obras e Infraestrutura Urbana
01.09	**SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
02.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
02.01.001	Câmara Municipal

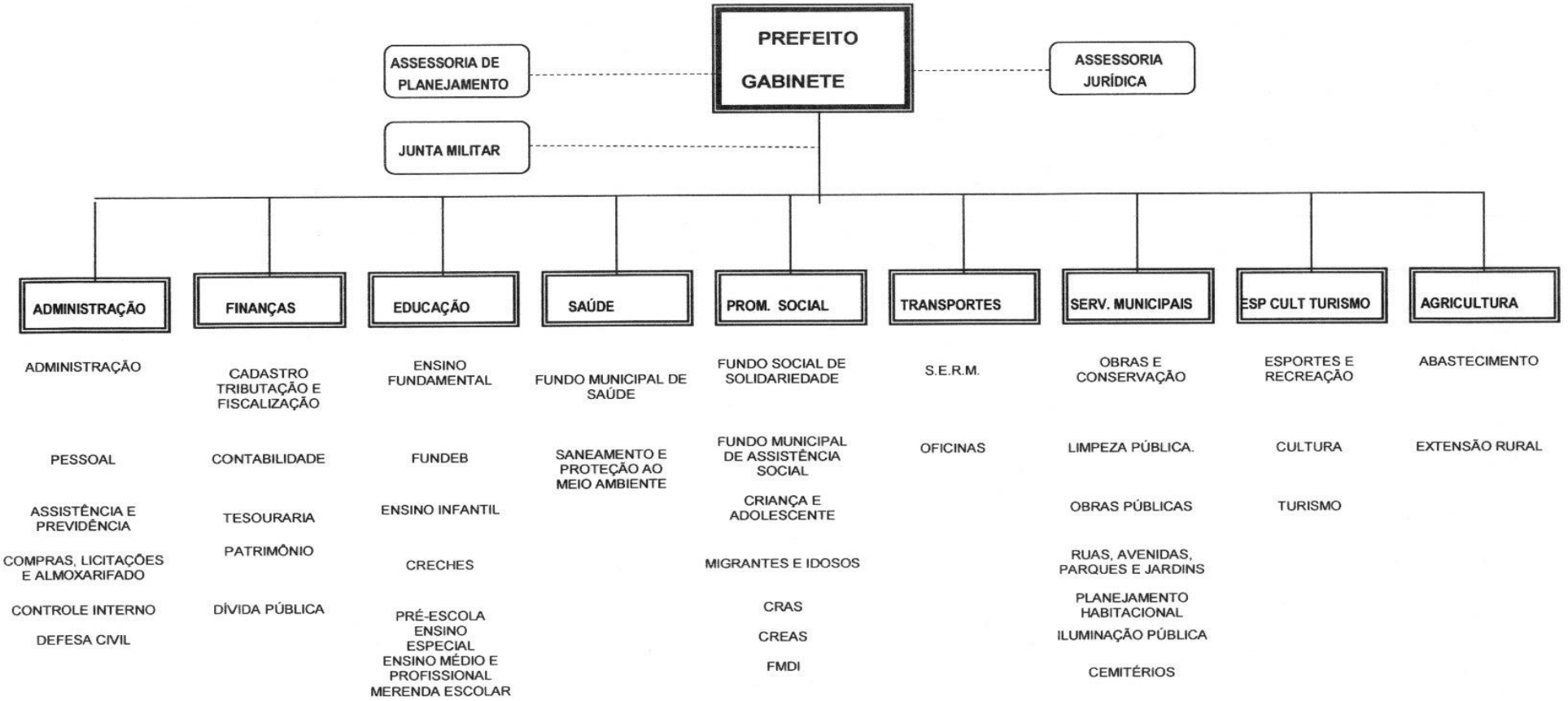
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

Classificações Orçamentárias por Funções, Subfunções e Programas

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 – Controle Interno
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 126 – Tecnologia e Informatização 182 – Defesa Civil	010 - Planejamento Governamental 011 – Adm. das Unid. Orçamentárias 015 – Assuntos Jurídicos 012 – Adm. de Receitas e Arrecadação 013 – Controle Interno 014 – Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares 013 – Prevenção e atuação em situações de emergência
05 – Defesa Nacional	153 – Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e Adolescente 244 – Assistência Comunitária 245 – Atendimento à Família	030 – Assistência Social Geral
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário	040 – Previdência Social Geral 041 – Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 – Projetos de Assistência Médica Geral 052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação inclusive Escolar
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Ensino Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial	060 - Ensino Regular – 1ª a 9ª séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 – Educ.o de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 – Cultura	392 – Difusão Cultural	070 – Incentivo às Manifestações Culturais
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 – Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 – Municipalização do Trânsito
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 – Planejamento e Projetos Habitacionais
17 – Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	100 – Projetos de Saneamento
18 – Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	110 – Planejamento Ambiental
20 – Agricultura	603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural	120 – Incentivo à Produção Agrícola
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	130 – Promoção do Turismo
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	140 – Serviços de Estradas Municipais
27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto Comunitário	150 – Promoção de Esportes e Recreação
28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna	160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças



Página: 1/6
Data: 27/04/2023

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	104.475.315,00	109.699.080,75	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.888.160,00	7.230.124,50	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	6.380.800,00	6.699.892,50	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.883.250,00	3.027.465,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.095.150,00	1.149.907,50	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	840.000,00	882.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	15.750,00	16.537,50	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	189.000,00	198.450,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	46.200,00	48.510,00	0,00
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	4.200,00	4.410,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.788.100,00	1.877.557,50	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.785.000,00	1.874.250,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	500,00	551,25	0,00
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	500,00	551,25	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	1.404.900,00	1.475.145,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.404.900,00	1.475.145,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	39.900,00	41.895,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	39.900,00	41.895,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.068.500,00	2.171.925,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.438.500,00	1.510.425,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	630.000,00	661.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.100,00	2.205,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.600,00	13.230,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.150,00	3.307,50	0,00
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	507.360,00	530.232,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.615,00	313.149,75	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.615,00	313.149,75	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	218.925,00	229.871,25	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de licença e funcionamento Comércio Indústria e	189.000,00	198.450,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de licença para execução de obras	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de aprovação de projeto de construção civil	2.100,00	2.205,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalição	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outros taxas de exercício Poder Polícia	8.925,00	9.371,25	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	5.040,00	5.292,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	63.000,00	63.654,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	12.600,00	13.230,00	0,00
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	206.745,00	217.082,25	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	206.745,00	217.082,25	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	202.650,00	212.782,50	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela prestação de serviços	194.250,00	203.962,50	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas de cemitério	8.400,00	8.820,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	210,00	220,50	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida At	2.625,00	2.756,25	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida At	210,00	220,50	0,00
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida At	1.050,00	1.102,50	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	672.000,00	705.600,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	672.000,00	705.600,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.068.070,00	1.122.787,43	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.500,00	34.178,93	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.500,00	1.653,75	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.500,00	11.025,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	10.500,00	11.025,00	0,00
1.3.1.1.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Atualização I	1.500,00	1.653,75	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.011.860,00	1.062.479,25	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - Estad	1.260,00	1.323,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - Uniã	1.260,00	1.323,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB	105.000,00	110.250,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Teso	840,00	882,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Esta	6.300,00	6.615,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Uniã	21.000,00	22.050,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - T	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - E	105.000,00	110.250,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - U	84.000,00	88.200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - CIDE	500,00	551,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - DADE	12.600,00	13.230,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - Esta	42.000,00	44.100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - Uniã	210.000,00	220.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	420.000,00	441.000,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	551,25	0,00
1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	210,00	220,50	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadc	1.807.050,00	1.897.402,50	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de religamento de água	1.050,00	1.102,50	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuiç	1.050.000,00	1.102.500,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólid	756.000,00	793.800,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadc	21.000,00	22.050,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuiç	12.600,00	13.230,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólid	8.400,00	8.820,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadc	409.500,00	429.975,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuiç	262.500,00	275.625,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólid	147.000,00	154.350,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadc	71.400,00	74.970,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuiç	21.000,00	22.050,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Página: 3/6
Data: 27/04/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólid	50.400,00	52.920,00	0,00
1.6.1.1.01.0.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	2.814,00	2.954,70	0,00
1.6.1.1.01.0.9.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuiç	2.100,00	2.205,00	0,00
1.6.1.1.01.0.9.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólid	714,00	749,70	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	93.461.821,00	98.136.041,62	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.767.995,00	42.807.465,32	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	30.439.500,00	31.961.475,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	30.345.000,00	31.862.250,00	0,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.720.000,00	29.106.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cc	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - C	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-parte FPM - 1% dezembro - alínea d - inciso I, a	1.155.000,00	1.212.750,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-parte FPM - 1% julho - alínea e - inciso I, art 15	1.050.000,00	1.102.500,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-parte FPM - 1% setembro - alínea f - inciso I, art	420.000,00	441.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	94.500,00	99.225,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	94.500,00	99.225,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	2.183.475,00	2.292.648,75	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	6.825,00	7.166,25	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	6.825,00	7.166,25	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	2.175.600,00	2.284.380,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	54.600,00	57.330,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã	54.600,00	57.330,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97,	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00	793.800,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	756.000,00	793.800,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fina	1.050,00	1.102,50	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	1.050,00	1.102,50	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	5.631.685,00	5.913.903,62	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.631.685,00	5.913.903,62	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	2.791.230,00	2.931.145,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.791.230,00	2.931.145,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	916.300,00	962.151,75	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	120.300,00	126.236,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.335.000,00	1.401.608,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção	262.500,00	275.625,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	630,00	700,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Coronavírus (COVID-19 - SAPS)	31.500,00	33.075,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	125.000,00	131.748,75	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	2.649.000,00	2.781.717,75	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.649.000,00	2.781.717,75	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para procedimentos r	2.373.000,00	2.491.650,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU	276.000,00	290.067,75	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	88.975,00	93.436,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	88.975,00	93.436,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo financeiro para execução de Ações em Vigil	13.900,00	14.608,12	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Desp	43.575,00	45.753,75	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira para Agentes de Combate às E	31.500,00	33.075,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	97.230,00	102.091,50	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	97.230,00	102.091,50	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	5.250,00	5.512,50	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.250,00	5.512,50	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	2.156.500,00	2.264.316,70	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.606.500,00	1.686.825,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.606.500,00	1.686.825,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	16.800,00	17.640,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Página: 4/6
Data: 27/04/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	16.800,00	17.640,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	321.415,00	337.477,45	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	321.415,00	337.477,45	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré	45.780,00	48.069,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	44.730,00	46.966,50	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino I	47.775,00	50.163,75	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino I	177.660,00	186.543,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	3.570,00	3.748,50	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1.900,00	1.986,70	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	211.785,00	222.374,25	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	145.000,00	151.924,50	0,00
1.7.1.4.53.0.2.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	48.095,00	50.825,25	0,00
1.7.1.4.53.0.3.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	18.690,00	19.624,50	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	304.335,00	319.996,25	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	304.335,00	319.996,25	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	159.330,00	167.359,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	33.900,00	35.610,75	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	11.400,00	12.017,25	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	7.980,00	8.379,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	106.050,00	111.352,50	0,00
1.7.1.6.50.0.2.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	49.035,00	51.486,75	0,00
1.7.1.6.50.0.2.01.00.00	Piso Básico Fixo	49.035,00	51.486,75	0,00
1.7.1.6.50.0.3.00.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	6.300,00	6.615,00	0,00
1.7.1.6.50.0.3.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.300,00	6.615,00	0,00
1.7.1.6.50.0.4.00.00.00	Bloco da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	89.670,00	94.535,00	0,00
1.7.1.6.50.0.4.01.00.00	IGD - Programa Auxílio Brasil	89.670,00	94.535,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	41.822.126,00	43.913.291,30	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.905.350,00	25.100.617,50	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	22.050.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	22.050.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.730.000,00	2.866.500,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.730.000,00	2.866.500,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	152.250,00	159.862,50	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	152.250,00	159.862,50	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	23.100,00	24.255,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	23.100,00	24.255,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pro	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Qualis Mais	309.330,00	324.796,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Controle da Glicemia	13.331,00	13.997,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Sorria São Paulo	37.800,00	39.690,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Programa Campanha Aedes Aegypti	3.150,00	3.307,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Programa Dose Certa	420,00	500,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Recursos COVID 19	3.780,00	3.969,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	17.167.500,00	18.025.875,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Si	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a I	17.115.000,00	17.970.750,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	17.115.000,00	17.970.750,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

Página: 5/6
Data: 27/04/2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Programa Transporte de Alunos	15.750.000,00	16.537.500,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Programa Fornecimento de Alimentação Escolar	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	213.465,00	224.138,25	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	197.715,00	207.600,75	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	197.715,00	207.600,75	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Proteção Social Básica	122.850,00	128.992,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Programa Proteção Social Especial	56.700,00	59.535,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Auxílio Funeral/Aluguel Social	18.165,00	19.073,25	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	15.750,00	16.537,50	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15.750,00	16.537,50	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	73.500,00	77.175,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	52.500,00	55.125,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	31.500,00	33.075,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receita	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.520.000,00	2.646.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.467.500,00	2.590.875,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	105.000,00	110.250,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas E	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.362.500,00	2.480.625,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	52.500,00	55.125,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúc	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	(10.339.350,00)	(10.856.317,50)	0,00
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(10.339.350,00)	(10.856.317,50)	0,00
9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	(10.339.350,00)	(10.856.317,50)	0,00
9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DA UNIÃO	(5.562.900,00)	(5.841.045,00)	0,00
9.5.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DA UNIÃO	(5.562.900,00)	(5.841.045,00)	0,00
9.5.1.1.01.0.0.02.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(5.544.000,00)	(5.821.200,00)	0,00
9.5.1.1.01.0.0.05.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(18.900,00)	(19.845,00)	0,00
9.5.1.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS DO ESTADO	(4.776.450,00)	(5.015.272,50)	0,00
9.5.1.2.01.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DO ESTADO	(4.776.450,00)	(5.015.272,50)	0,00
9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(4.200.000,00)	(4.410.000,00)	0,00
9.5.1.2.01.0.2.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(546.000,00)	(573.300,00)	0,00
9.5.1.2.01.0.4.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI	(30.450,00)	(31.972,50)	0,00
Total entidade:		96.655.965,00	101.488.763,25	0,00
Total geral:		96.655.965,00	101.488.763,25	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	104.475.315,00	109.699.080,75	0,00
Receita Tributária	6.888.160,00	7.230.124,50	0,00
Receita de Contribuição	672.000,00	705.600,00	0,00
Receita Patrimonial	1.068.070,00	1.122.787,43	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
Transferências Correntes	93.461.821,00	98.136.041,62	0,00
Outras Receitas Correntes	73.500,00	77.175,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(10.339.350,00)	(10.856.317,50)	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI	(30.450,00)	(31.972,50)	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(18.900,00)	(19.845,00)	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(5.544.000,00)	(5.821.200,00)	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(4.200.000,00)	(4.410.000,00)	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(546.000,00)	(573.300,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	94.135.965,00	98.842.763,25	0,00

Página: 1/1
Data: 27/04/2023

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
2	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	9.157.050,00	9.614.902,50	0,00
3	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3.140.550,00	3.297.577,50	0,00
5	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	38.009.895,00	39.910.389,75	0,00
6	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	21.973.770,00	23.072.458,63	0,00
7	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	3.903.480,00	4.098.654,00	0,00
8	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	3.972.675,00	4.171.308,75	0,00
9	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	7.106.190,00	7.461.499,50	0,00
10	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	711.900,00	747.495,00	0,00
11	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	4.097.100,00	4.298.595,00	0,00
12	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	909.300,00	954.765,00	0,00
13	PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	170.205,00	178.715,25	0,00
14	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	210.000,00	220.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.390,00	258.919,37	0,00
Total da entidade:		93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
3 - CAMARA MUNICPAL DE CUNHA				
1	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
Total da entidade:		3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
Total geral:		96.655.965,00	101.488.763,25	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página: 1/1
Data: 27/04/2023

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA			
Despesas Correntes (I)	84.508.515,00	88.730.580,88	0,00
Despesas De Capital (II)	8.853.600,00	9.296.280,00	0,00
Reserva De Contingência	243.390,00	258.919,37	0,00
Total da entidade:	93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
3 - CAMARA MUNICPAL DE CUNHA			
Despesas Correntes (I)	2.892.960,00	3.037.608,00	0,00
Despesas De Capital (II)	157.500,00	165.375,00	0,00
Investimentos	157.500,00	165.375,00	0,00
Aplicações Diretas	157.500,00	165.375,00	0,00
Obras E Instalações	52.500,00	55.125,00	0,00
Equipamentos E Material Permanente	105.000,00	110.250,00	0,00
Total da entidade:	3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
Total geral:	96.655.965,00	101.488.763,25	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	104.475.315,00	109.699.080,75	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.888.160,00	7.230.124,50	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	6.380.800,00	6.699.892,50	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.883.250,00	3.027.465,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.095.150,00	1.149.907,50	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	840.000,00	882.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.750,00	16.537,50	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	189.000,00	198.450,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.200,00	48.510,00	0,00
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monet	4.200,00	4.410,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.788.100,00	1.877.557,50	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.785.000,00	1.874.250,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	500,00	551,25	0,00
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	500,00	551,25	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.404.900,00	1.475.145,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.404.900,00	1.475.145,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	39.900,00	41.895,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	39.900,00	41.895,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.092.650,00	2.197.282,50	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.068.500,00	2.171.925,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.438.500,00	1.510.425,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	630.000,00	661.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.100,00	2.205,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.600,00	13.230,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.150,00	3.307,50	0,00
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetá	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	507.360,00	530.232,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.615,00	313.149,75	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.615,00	313.149,75	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	218.925,00	229.871,25	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de licença e funcionamento Comércio Indústria e Serviços	189.000,00	198.450,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de licença para execução de obras	6.300,00	6.615,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de aprovação de projeto de construção civil	2.100,00	2.205,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalição	6.300,00	6.615,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outros taxas de exercício Poder Polícia	8.925,00	9.371,25	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.040,00	5.292,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	63.000,00	63.654,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00	13.230,00	0,00
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.050,00	1.102,50	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	206.745,00	217.082,25	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	206.745,00	217.082,25	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	202.650,00	212.782,50	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela prestação de serviços	194.250,00	203.962,50	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas de cemitério	8.400,00	8.820,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	210,00	220,50	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.625,00	2.756,25	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	210,00	220,50	0,00
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.050,00	1.102,50	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	672.000,00	705.600,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	672.000,00	705.600,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.068.070,00	1.122.787,43	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	55.500,00	59.536,43	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.500,00	34.178,93	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.500,00	1.653,75	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.500,00	11.025,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.500,00	11.025,00	0,00
1.3.1.1.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.500,00	1.653,75	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.011.860,00	1.062.479,25	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.010.810,00	1.061.376,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - Estado	1.260,00	1.323,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS - União	1.260,00	1.323,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB	105.000,00	110.250,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Tesouro	840,00	882,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - Estado	6.300,00	6.615,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Saúde - União	21.000,00	22.050,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Tesouro	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - Estado	105.000,00	110.250,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Educação - União	84.000,00	88.200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - CIDE	500,00	551,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - DADE	12.600,00	13.230,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - Estado	42.000,00	44.100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros - União	210.000,00	220.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	420.000,00	441.000,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1.050,00	1.102,50	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	710,00	771,75	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	551,25	0,00
1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	210,00	220,50	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos en	2.311.764,00	2.427.352,20	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	1.807.050,00	1.897.402,50	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de religamento de água	1.050,00	1.102,50	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água	1.050.000,00	1.102.500,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos	756.000,00	793.800,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	21.000,00	22.050,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Multas e Juros	12.600,00	13.230,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Multas e Juros	8.400,00	8.820,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	409.500,00	429.975,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - Dívida Ativa	262.500,00	275.625,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - Dívida Ativa	147.000,00	154.350,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	71.400,00	74.970,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - Multas e Juros	21.000,00	22.050,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - Multas e Juros	50.400,00	52.920,00	0,00
1.6.1.1.01.0.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	2.814,00	2.954,70	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.6.1.1.01.0.9.01.00.00	Serv. de captação, adução, tratamento, res. distribuição de água - D.A. - Atualização Mor	2.100,00	2.205,00	0,00
1.6.1.1.01.0.9.02.00.00	Serv. coleta, transp. trat. e destino final resíduos sólidos - D.A. - Atualização Monetária	714,00	749,70	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	93.461.821,00	98.136.041,62	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.767.995,00	42.807.465,32	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.439.500,00	31.961.475,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.345.000,00	31.862.250,00	0,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	27.720.000,00	29.106.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.625.000,00	2.756.250,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-parte FPM - 1% dezembro - alínea d - inciso I, art 159 CF	1.155.000,00	1.212.750,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-parte FPM - 1% julho - alínea e - inciso I, art 159 CF	1.050.000,00	1.102.500,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-parte FPM - 1% setembro - alínea f - inciso I, art 159 CF	420.000,00	441.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	94.500,00	99.225,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	94.500,00	99.225,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.183.475,00	2.292.648,75	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.825,00	7.166,25	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - F	6.825,00	7.166,25	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.175.600,00	2.284.380,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	54.600,00	57.330,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Prin	54.600,00	57.330,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00	793.800,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	756.000,00	793.800,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	1.050,00	1.102,50	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recur	1.050,00	1.102,50	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.631.685,00	5.913.903,62	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	5.631.685,00	5.913.903,62	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.791.230,00	2.931.145,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	2.791.230,00	2.931.145,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	916.300,00	962.151,75	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	120.300,00	126.236,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.335.000,00	1.401.608,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Primária em Saúde	262.500,00	275.625,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	630,00	700,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Coronavírus (COVID-19 - SAPS)	31.500,00	33.075,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	125.000,00	131.748,75	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.649.000,00	2.781.717,75	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	2.649.000,00	2.781.717,75	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	2.373.000,00	2.491.650,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU	276.000,00	290.067,75	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	88.975,00	93.436,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	88.975,00	93.436,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo financeiro para execução de Ações em Vigilância Sanitária	13.900,00	14.608,12	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Desp. Diversas	43.575,00	45.753,75	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira para Agentes de Combate às Endemias	31.500,00	33.075,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	97.230,00	102.091,50	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	97.230,00	102.091,50	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	5.250,00	5.512,50	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	5.250,00	5.512,50	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.156.500,00	2.264.316,70	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.606.500,00	1.686.825,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.606.500,00	1.686.825,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.800,00	17.640,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.800,00	17.640,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	321.415,00	337.477,45	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	321.415,00	337.477,45	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré	45.780,00	48.069,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	44.730,00	46.966,50	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	47.775,00	50.163,75	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	177.660,00	186.543,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	3.570,00	3.748,50	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1.900,00	1.986,70	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	211.785,00	222.374,25	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNA	145.000,00	151.924,50	0,00
1.7.1.4.53.0.2.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - EM	48.095,00	50.825,25	0,00
1.7.1.4.53.0.3.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - EI	18.690,00	19.624,50	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.335,00	319.996,25	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.335,00	319.996,25	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	159.330,00	167.359,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	33.900,00	35.610,75	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	11.400,00	12.017,25	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	7.980,00	8.379,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	106.050,00	111.352,50	0,00
1.7.1.6.50.0.2.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	49.035,00	51.486,75	0,00
1.7.1.6.50.0.2.01.00.00	Piso Básico Fixo	49.035,00	51.486,75	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.6.50.0.3.00.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	6.300,00	6.615,00	0,00
1.7.1.6.50.0.3.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.300,00	6.615,00	0,00
1.7.1.6.50.0.4.00.00.00	Bloco da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	89.670,00	94.535,00	0,00
1.7.1.6.50.0.4.01.00.00	IGD - Programa Auxílio Brasil	89.670,00	94.535,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.822.126,00	43.913.291,30	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.905.350,00	25.100.617,50	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	22.050.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	22.050.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.730.000,00	2.866.500,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.730.000,00	2.866.500,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	152.250,00	159.862,50	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	152.250,00	159.862,50	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.100,00	24.255,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.100,00	24.255,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	63.000,00	66.150,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	367.811,00	386.260,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Qualis Mais	309.330,00	324.796,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Controle da Glicemia	13.331,00	13.997,55	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Sorria São Paulo	37.800,00	39.690,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Programa Campanha Aedes Aegypti	3.150,00	3.307,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Programa Dose Certa	420,00	500,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Recursos COVID 19	3.780,00	3.969,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.167.500,00	18.025.875,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - P	52.500,00	55.125,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	17.115.000,00	17.970.750,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip	17.115.000,00	17.970.750,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Programa Transporte de Alunos	15.750.000,00	16.537.500,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Programa Fornecimento de Alimentação Escolar	1.365.000,00	1.433.250,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.000,00	110.250,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Página: 7/8
Data: 27/04/2023

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	105.000,00	110.250,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	213.465,00	224.138,25	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	197.715,00	207.600,75	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	197.715,00	207.600,75	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Proteção Social Básica	122.850,00	128.992,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Programa Proteção Social Especial	56.700,00	59.535,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Auxílio Funeral/Aluguel Social	18.165,00	19.073,25	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	15.750,00	16.537,50	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15.750,00	16.537,50	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	10.871.700,00	11.415.285,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	73.500,00	77.175,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	52.500,00	55.125,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	31.500,00	33.075,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	21.000,00	22.050,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	10.500,00	11.025,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.500,00	11.025,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.520.000,00	2.646.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	52.500,00	55.125,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	55.125,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.467.500,00	2.590.875,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	105.000,00	110.250,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de M	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.362.500,00	2.480.625,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	52.500,00	55.125,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.310.000,00	2.425.500,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-10.339.350,00	-10.856.317,50	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-10.339.350,00	-10.856.317,50	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-10.339.350,00	-10.856.317,50	0,00
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DA UNIÃO	-5.562.900,00	-5.841.045,00	0,00
4.9.5.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DA UNIÃO	-5.562.900,00	-5.841.045,00	0,00
4.9.5.1.1.01.0.0.02.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	-5.544.000,00	-5.821.200,00	0,00
4.9.5.1.1.01.0.0.05.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-18.900,00	-19.845,00	0,00
4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS DO ESTADO	-4.776.450,00	-5.015.272,50	0,00
4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00	DEDUTORAS DO FUNDEB - RECEITAS DO ESTADO	-4.776.450,00	-5.015.272,50	0,00
4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-4.200.000,00	-4.410.000,00	0,00
4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-546.000,00	-573.300,00	0,00
4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI	-30.450,00	-31.972,50	0,00
	Total geral:	**96.655.965,00**	**101.488.763,25**	**0,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/04/2023 (C)

Página: 1/1
Data: 27/04/2023

Conta	Descrição		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes		87.401.475,00	91.768.188,88	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital		8.853.600,00	9.296.280,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		157.500,00	165.375,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		157.500,00	165.375,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações		52.500,00	55.125,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente		105.000,00	110.250,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		243.390,00	258.919,37	0,00
		Total geral:	**96.655.965,00**	**101.488.763,25**	**0,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA								93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO								2.080.050,00	2.184.052,50	0,00
Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								834.750,00	876.487,50	0,00
1	1.001 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	04.121.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	52.500,00	55.125,00	
2	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO GERAL Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	04.121.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	782.250,00	821.362,50	
Unidade: 01.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR								124.950,00	131.197,50	0,00
3	2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	05.153.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	124.950,00	131.197,50	
Unidade: 01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA								910.350,00	955.867,50	0,00
76	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA PROCURADORIA JURIDICA Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	04.121.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	910.350,00	955.867,50	
Unidade: 01.04 - CONSELHO TUTELAR								210.000,00	220.500,00	0,00
104	2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Manutenção Geral(%)	A	1	08.243.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	204.750,00	214.987,50	
105	1.037 - INVESTIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	1	08.243.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.250,00	5.512,50	
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO								7.457.205,00	7.830.065,25	0,00
Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								5.806.500,00	6.096.825,00	0,00
4	1.002 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Investimentos (%)	P	2	04.121.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
6	1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS E DESAPROPRIACAO Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	04.121.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	2.100,00	2.205,00	
7	2.004 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	04.121.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.111.400,00	5.366.970,00	
8	0.001 - SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS Inversões financeiras(%)	O	2	04.121.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	661.500,00	694.575,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
Unidade: 02.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								1.480.500,00	1.554.525,00	0,00
9	0.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS Inversões financeiras(%)	O	2	04.121.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	1.480.500,00	1.554.525,00	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**							93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão:	**02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**							7.457.205,00	7.830.065,25	0,00
Unidade:	**02.03 - DEFESA CIVIL**							170.205,00	178.715,25	0,00
92	2.005 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	04.182.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	170.205,00	178.715,25	
Órgão:	**03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS**							3.140.550,00	3.297.577,50	0,00
Unidade:	**03.01 - SETOR DE FINANÇAS**							3.140.550,00	3.297.577,50	0,00
10	1.004 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	04.123.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
11	2.006 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA GESTAO FAZENDARIA Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	04.123.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	694.050,00	728.752,50	
12	0.003 - SENTENCAS JUDICIAIS Pagamentos de encargos de dívidas(%)	O	2	28.123.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
93	0.004 - PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA Pagamento de precatórios judiciais(%)	O	1	28.128.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	2.415.000,00	2.535.750,00	
Órgão:	**04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**							38.009.895,00	39.910.389,75	0,00
Unidade:	**04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**							23.309.685,00	24.475.169,25	0,00
13	1.005 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	12.361.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	630.000,00	661.500,00	
15	2.007 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENV ENSINO FUNDAMENTAL Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	3.218.250,00	3.379.162,50	
16	2.010 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	2.126.250,00	2.232.562,50	
					3.0.00.00.00.00.00.00	002220	01.01.01	15.751.050,00	16.538.602,50	
					3.0.00.00.00.00.00.00	005220	01.01.01	212.835,00	223.476,75	
81	0.005 - SENTENCAS JUDICIAIS Inversões financeiras(%)	O	1	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
94	1.006 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - QESE Investimentos (%)	P	1	12.361.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	005220	00.00.00	420.000,00	441.000,00	
95	2.008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	005220	00.00.00	16.800,00	17.640,00	
96	2.009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QESE Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	005220	00.00.00	913.500,00	959.175,00	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 3/8
Data: 28/04/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA								93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão: 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO								38.009.895,00	39.910.389,75	0,00
Unidade: 04.02 - SETOR DO FUNDEB								10.976.700,00	11.525.535,00	0,00
19	2.011 - MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.01	6.510.000,00	6.835.500,00	
78	2.012 - MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - PRE ESCOLA Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.365.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.02	1.108.800,00	1.164.240,00	
79	2.013 - MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - CRECHE Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.365.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.02	1.665.300,00	1.748.565,00	
80	2.014 - MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 30% Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	002262	00.00.00	567.000,00	595.350,00	
97	1.007 - INVESTIMENTOS NO FUNDEB 30% Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	1	12.361.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	002262	00.00.00	1.125.600,00	1.181.880,00	
Unidade: 04.03 - SETOR DO ENSINO INFANTIL								1.041.600,00	1.093.680,00	0,00
23	1.008 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO INFANTIL Investimentos (%)	P	2	12.365.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	001212	01.01.02	21.000,00	22.050,00	
24	2.015 - MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - CRECHE Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.365.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001212	01.01.02	510.300,00	535.815,00	
98	2.016 - MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	12.365.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001213	00.00.00	510.300,00	535.815,00	
Unidade: 04.04 - SETOR DE ENSINO ESPECIAL								264.495,00	277.719,75	0,00
25	2.017 - MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO ESPECIAL Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.367.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001240	01.01.99	264.495,00	277.719,75	
Unidade: 04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR								2.417.415,00	2.538.285,75	0,00
26	1.009 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA MERENDA ESCOLAR Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	12.306.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	001220	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
27	2.018 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	12.306.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	65.100,00	68.355,00	
					3.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	656.250,00	689.062,50	
					3.0.00.00.00.00.00.00	002110	00.00.00	1.366.050,00	1.434.352,50	
					3.0.00.00.00.00.00.00	005110	00.00.00	319.515,00	335.490,75	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 4/8
Data: 28/04/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**							93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão:	**05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**							21.973.770,00	23.072.458,63	0,00
Unidade:	**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**							19.725.195,00	20.711.454,88	0,00
30	1.010 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE Investimentos (%)	P	2	10.301.0006	4.0.00.00.00.00.00.00	001310	02.04.00	10.500,00	11.025,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	002300	02.01.00	105.000,00	110.250,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	005300	02.06.00	52.500,00	55.125,00	
31	2.019 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AOS SERVICOS DE SAÚDE Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	001310	02.04.00	10.206.210,00	10.716.520,50	
82	0.006 - SENTENCAS JUDICIAIS Inversões financeiras(%)	O	1	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	001310	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
90	2.020 - COMBATE AO COVID-19 Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	002312	00.00.00	3.858,75	4.051,69	
					3.0.00.00.00.00.00.00	005312	00.00.00	31.500,00	33.075,00	
99	2.021 - MANUTENCAO DAS ACOES RELACIONADAS A ATENCAO PRIMARIA Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	001310	00.00.00	3.211.215,00	3.371.775,75	
					3.0.00.00.00.00.00.00	005310	00.00.00	2.759.951,25	2.897.948,81	
100	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ACOES RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADAS Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.302.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	001310	00.00.00	67.200,00	70.560,00	
					3.0.00.00.00.00.00.00	005310	00.00.00	2.654.505,00	2.787.230,25	
101	2.023 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A VIGILANCIA EM SAÚDE Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.304.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	005310	00.00.00	88.987,50	93.436,88	
102	2.024 - MANUTENÇÃO DE ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA FARMACEUTICA Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	005310	00.00.00	97.230,00	102.091,50	
103	2.025 - MANUTENÇÃO DE ATENCAO BASICA - ESTADO Ações de Caráter Continuado(%)	A	1	10.301.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	002310	00.00.00	415.537,50	436.314,50	
Unidade:	**05.02 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**							2.248.575,00	2.361.003,75	0,00
33	1.011 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	17.512.0006	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	005100	00.00.00	5.250,00	5.512,50	
34	2.026 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE Ações de Caráter Continuado(%)	A	2	17.512.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	810.600,00	851.130,00	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**							93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão:	**05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**							21.973.770,00	23.072.458,63	0,00
Unidade:	**05.02 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**							2.248.575,00	2.361.003,75	0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001140	00.00.00	1.411.725,00	1.482.311,25	
Órgão:	**06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**							3.903.480,00	4.098.654,00	0,00
Unidade:	**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**							261.450,00	274.522,50	0,00
35	2.027 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. SOLIDARIEDADE	A	2	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	04.03.00	261.450,00	274.522,50	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
Unidade:	**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**							2.232.930,00	2.344.576,50	0,00
36	1.012 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	2	08.244.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
	Aquisição de Equipamentos(%)									
					4.0.00.00.00.00.00.00	005510	00.00.00	26.250,00	27.562,50	
37	2.028 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	2	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	1.859.550,00	1.952.527,50	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
					3.0.00.00.00.00.00.00	005510	00.00.00	127.155,00	133.512,75	
83	0.007 - SENTENÇAS JUDICIAIS	O	1	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
	Inversões financeiras(und)									
91	2.029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	A	1	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	002510	00.00.00	198.975,00	208.923,75	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
Unidade:	**06.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**							323.400,00	339.570,00	0,00
38	2.030 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FMDCA	A	2	08.243.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	318.150,00	334.057,50	
	Manutenção Geral(%)									
66	1.013 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	P	2	08.243.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	5.250,00	5.512,50	
	Investimentos (%)									
Unidade:	**06.04 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**							742.350,00	779.467,50	0,00
39	1.014 - INVESTIMENTOS NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL	P	2	08.244.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	5.250,00	5.512,50	
	Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)									
					4.0.00.00.00.00.00.00	005510	00.00.00	5.250,00	5.512,50	
40	2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	A	2	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	637.350,00	669.217,50	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
					3.0.00.00.00.00.00.00	005510	00.00.00	94.500,00	99.225,00	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 6/8
Data: 28/04/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**							93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão:	**06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**							3.903.480,00	4.098.654,00	0,00
Unidade:	**06.05 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL**							341.250,00	358.312,50	0,00
63	2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	A	2	08.244.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	288.750,00	303.187,50	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
					3.0.00.00.00.00.00.00	005510	00.00.00	52.500,00	55.125,00	
Unidade:	**06.06 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**							2.100,00	2.205,00	0,00
77	2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDI	A	1	08.241.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	2.100,00	2.205,00	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
Órgão:	**07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**							3.972.675,00	4.171.308,75	0,00
Unidade:	**07.01 - S.E.R.M.**							3.972.675,00	4.171.308,75	0,00
41	1.015 - INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	P	2	26.782.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	325.500,00	341.775,00	
	Investimentos (%)									
43	2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - SERM	A	2	26.782.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	3.623.550,00	3.804.727,50	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
					3.0.00.00.00.00.00.00	001130	00.00.00	23.625,00	24.806,25	
Órgão:	**08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**							7.106.190,00	7.461.499,50	0,00
Unidade:	**08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**							5.292.840,00	5.557.482,00	0,00
44	1.016 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	P	2	15.452.0009	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	693.000,00	727.650,00	
	Aquisição de veículos e equipamentos(%)									
46	2.035 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DES. URBANO E INFRAESTRUTURA	A	2	15.452.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	4.568.340,00	4.796.757,00	
	Ações de Caráter Continuado(%)									
84	0.008 - SENTENÇAS JUDICIAIS	O	1	15.452.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	31.500,00	33.075,00	
	Inversões financeiras(und)									
Unidade:	**08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**							1.813.350,00	1.904.017,50	0,00
69	1.017 - INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	P	1	15.452.0009	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	120.750,00	126.787,50	
	Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)									
					4.0.00.00.00.00.00.00	002100	00.00.00	126.000,00	132.300,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	005100	00.00.00	57.750,00	60.637,50	
71	2.036 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DES. URBANO E INFRAESTRUTURA	A	1	15.452.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	771.750,00	810.337,50	
	Manutenção Geral(%)									
					4.0.00.00.00.00.00.00	002100	00.00.00	1.050,00	1.102,50	
					4.0.00.00.00.00.00.00	005100	00.00.00	1.050,00	1.102,50	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**							93.605.505,00	98.285.780,25	0,00
Órgão:	**08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**							7.106.190,00	7.461.499,50	0,00
Unidade:	**08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**							1.813.350,00	1.904.017,50	0,00
72	2.037 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção Geral(%)	A	1	15.452.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	714.000,00	749.700,00	
85	1.018 - INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	1	15.452.0009	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	21.000,00	22.050,00	
Órgão:	**09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**							711.900,00	747.495,00	0,00
Unidade:	**09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO**							711.900,00	747.495,00	0,00
47	1.019 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO Investimentos (%)	P	2	27.812.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	94.500,00	99.225,00	
48	2.038 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS Manutenção Geral(und)	A	2	27.812.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	617.400,00	648.270,00	
Órgão:	**10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**							4.097.100,00	4.298.595,00	0,00
Unidade:	**10.01 - SETOR DE CULTURA**							178.500,00	184.065,00	0,00
75	2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA Ações de Caráter Continuado(und)	A	2	13.392.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	178.500,00	184.065,00	
Unidade:	**10.02 - SETOR DE TURISMO**							3.918.600,00	4.114.530,00	0,00
50	1.020 - INVESTIMENTOS PARA INCREMENTO DO TURISMO Aquisição de Móveis e Equipamentos(%)	P	2	23.695.0011	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	2.315.250,00	2.431.012,50	
					4.0.00.00.00.00.00.00	005100	00.00.00	10.500,00	11.025,00	
51	2.040 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO Ações de Caráter Continuado(und)	A	2	23.695.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	1.581.300,00	1.660.365,00	
					4.0.00.00.00.00.00.00	002100	00.00.00	1.050,00	1.102,50	
Órgão:	**11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA**							909.300,00	954.765,00	0,00
Unidade:	**11.01 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**							909.300,00	954.765,00	0,00
52	1.021 - INVESTIMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL Investimentos (%)	P	2	20.606.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	84.000,00	88.200,00	
53	2.041 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA PRODUÇÃO RURAL Ações de Caráter Continuado(und)	A	2	20.606.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	825.300,00	866.565,00	
Órgão:	**12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							243.390,00	258.919,37	0,00
Unidade:	**12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							243.390,00	258.919,37	0,00
54	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contigência(%)	O	2	99.999.0099	9.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	243.390,00	258.919,37	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 8/8
Data: 28/04/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 3 - CAMARA MUNICPAL DE CUNHA								3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
Órgão: 01.00 - Poder Legislativo								3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal								3.050.460,00	3.202.983,00	0,00
73	1.022 - INVESTIMENTOS PARA INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	001110	00.00.00	52.500,00	55.125,00	
	Aquisição de veículos e equipamentos(%)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	001110	00.00.00	105.000,00	110.250,00	
74	2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	2.892.960,00	3.037.608,00	
	Ações de Caráter Continuado(und)									
							Total geral:	96.655.965,00	101.488.763,25	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL Poder Legislativo 01.00

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS TRAB. LEGISLATIVOS EMBOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADI	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOF	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 3.050.460,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAR AS UNIDADES ADM. E MANTER AS RELAÇÕES COM A POPULAÇÃO	%	97,000	97,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOI	%	99,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 9.157.050,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE FINANÇAS 03.00

OBJETIVO

MANTUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANTER AS UNIDADES GESTORAS DA ADM F	%	95,000	95,000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOI	%	98,000	99,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 3.140.550,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INCL LABORATÓRIOS	%	92,300	94,100
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE FÍ	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE ENS	%	94,000	96,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 38.009.895,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO 05.00

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS P/ MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	%	98,000	98,000
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE	%	96,500	97,400

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 21.973.770,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL 06.00

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ MELHORIAS	%	95,000	97,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	99,000	99,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 3.903.480,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	%	90,000	95,000
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP DEST MELHORIA ESTRADAS MUNI	%	95,000	97,500
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	85,000	93,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 3.972.675,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS MUNICIPAIS 08.00

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	92,000	95,500
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	%	90,000	92,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	92,000	96,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 7.106.190,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO 09.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES PELA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RECREAÇÃO E ATIV ESPORTIV	%	96,000	98,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	95,000	95,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 711.900,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1: Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO 10.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS VOLTADOS AO INCREMENTO CULT E TURIS	%	97,000	97,500
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	99,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 4.097.100,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE AGRICULTURA 11.00

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A PRODUÇÃO RURAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS À PRODUÇÃO RURAL	%	93,000	94,000
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO SET(	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 909.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO 02.00

OBJETIVO

PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Monitoramento de áreas de risco	und	21,000	22,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 170.205,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO 01.00

OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	und	35,000	38,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 210.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024 **CÓDIGO**

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0099

UNIDADE RESPONSÁVEL RESERVA DE CONTINGÊNCIA 12.00

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 243.390,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 52.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 782.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
FUNÇÃO	Defesa Nacional	5
SUBFUNÇÃO	Defesa Terrestre	153
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA — 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 124.950,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA	01.03
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO DAS ACOES DA PROCURADORIA JURIDICA — 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

100,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 910.350,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO TUTELAR	01.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 204.750,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO TUTELAR	01.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

INVESTIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR — 1.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

1,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 5.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

INVESTIMENTOS NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISICAO DE IMOVEIS E DESAPROPRIACAO

CÓDIGO

1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 2.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS — 2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 5.111.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 672.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL — **CÓDIGO**

OPERAÇÕES ESPECIAIS — 0.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 1.480.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	DEFESA CIVIL	02.03
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	PREVENÇÃO E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 170.205,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

INVESTIMENTOS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA — 1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 10.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **CÓDIGO**

MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA GESTAO FAZENDARIA 2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 694.050,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Formação de Recursos Humanos	128
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	0.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.415.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
SENTENCAS JUDICIAIS	0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 630.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL — **CÓDIGO**

SENTENCAS JUDICIAIS — 0.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENV ENSINO FUNDAMENTAL — 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 3.218.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 420.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QESE	2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 913.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 16.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 18.090.135,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS NO FUNDEB 30%

CÓDIGO

1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 1.125.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70%	2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 6.510.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - PRE ESCOLA	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.108.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 70% - CRECHE	2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.665.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUNTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 30% — 2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

100,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 567.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 510.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO INFANTIL	1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 21.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 510.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENCAO PARA O DESENV. ENSINO ESPECIAL	2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 264.495,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 10.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 2.406.915,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 168.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AOS SERVICOS DE SAÚDE	2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 10.206.210,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
COMBATE AO COVID-19	2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 35.358,75**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENCAO DAS ACOES RELACIONADAS A ATENCAO PRIMARIA	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 5.971.166,25**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ACOES RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	2.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.721.705,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A VIGILANCIA EM SAUDE	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 88.987,50**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO DE ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 97.230,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE ATENCAO BASICA - ESTADO	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 415.537,50**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
SENTENCAS JUDICIAIS	0.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 26.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.222.325,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUN. SOLIDARIEDADE	2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 261.450,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 36.750,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.986.705,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 198.975,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 10.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FMDCA	2.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 318.150,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 5.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL	1.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 10.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 731.850,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL	06.05
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	2.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 341.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	06.06
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDI	2.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 2.100,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	07.01
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	1.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 325.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	07.01
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - SERM	2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 3.647.175,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 693.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DES. URBANO E INFRAESTRUTURA	2.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 4.568.340,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 31.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL — 1.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

4,000 — %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 304.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DES. URBANO E INFRAESTRUTURA	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 773.850,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 714.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 94.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 617.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	10.01
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	2.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 178.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS PARA INCREMENTO DO TURISMO	1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 2.336.250,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.582.350,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	1.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 84.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA PRODUÇÃO RURAL	2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 825.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 243.390,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	Câmara Municipal	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
INVESTIMENTOS PARA INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 157.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

Município de Cunha

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/04/2023 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2024		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Câmara Municipal	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO	2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,000	und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.892.960,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1797/2021 de 29/12/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3
Data: 28/04/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.067.840,00	68.850.220,00	89.653.300,00	94.135.965,00	98.842.763,25	103.784.901,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.507.200,00	5.052.400,00	6.560.200,00	6.888.160,00	7.230.124,50	7.591.630,76
IPTU	1.120.000,00	1.028.000,00	1.039.000,00	1.090.950,00	1.145.497,50	1.202.772,38
ISS	1.019.900,00	678.000,00	1.987.000,00	2.086.350,00	2.190.667,50	2.300.200,88
ITBI	650.000,00	1.403.000,00	1.701.500,00	1.786.550,00	1.875.903,75	1.969.698,94
IRRF	1.055.000,00	1.220.000,00	1.338.000,00	1.404.900,00	1.475.145,00	1.548.902,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	662.300,00	723.400,00	494.700,00	519.410,00	542.910,75	570.056,31
Contribuições	600.000,00	620.000,00	640.000,00	672.000,00	705.600,00	740.880,00
Receita Patrimonial	193.200,00	147.780,00	1.017.400,00	1.068.070,00	1.122.787,43	1.178.926,82
Aplicações Financeiras (II)	164.600,00	116.180,00	962.700,00	1.010.810,00	1.061.376,75	1.114.445,59
Outras Receitas Patrimoniais	28.600,00	31.600,00	54.700,00	57.260,00	61.410,68	64.481,23
Transferências Correntes	61.292.440,00	69.075.020,00	89.011.020,00	93.461.821,00	98.136.041,62	103.042.843,78
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	1.543.800,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
Cota-Parte ICMS	13.350.000,00	17.040.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00
Cota-Parte IPVA	2.610.000,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.400,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Transferências da LC 61/1989	0,00	110.000,00	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63
Transferências do FUNDEB	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	20.137.440,00	48.165.820,00	63.676.020,00	66.860.071,00	70.204.204,12	73.714.414,40
Demais Receitas Correntes	1.475.000,00	2.053.100,00	2.271.680,00	2.385.264,00	2.504.527,20	2.629.753,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.475.000,00	2.053.100,00	2.271.680,00	2.385.264,00	2.504.527,20	2.629.753,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.903.240,00	68.734.040,00	88.690.600,00	93.125.155,00	97.781.386,50	102.670.455,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.082.000,00	3.080.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Transferências de Capital	3.032.000,00	3.030.000,00	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00	2.720.418,75
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.032.000,00	3.030.000,00	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00	2.720.418,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.082.000,00	3.080.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.985.240,00	71.814.040,00	91.090.600,00	95.645.155,00	100.427.386,50	105.448.755,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.985.240,00	71.814.040,00	91.090.600,00	95.645.155,00	100.427.386,50	105.448.755,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	68.052.697,61	85.181.980,20	83.239.500,00	87.401.475,00	91.768.188,88	96.356.598,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.052.697,61	85.181.980,20	83.239.500,00	87.401.475,00	91.768.188,88	96.356.598,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	226.051,21	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Investimentos	226.051,21	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/04/2023 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	226.051,21	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	231.800,00	243.390,00	258.919,37	271.865,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.278.748,82	85.331.980,20	83.621.300,00	87.802.365,00	92.192.483,25	96.802.107,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.278.748,82	85.331.980,20	83.621.300,00	87.802.365,00	92.192.483,25	96.802.107,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	2.706.491,18	(13.517.940,20)	7.469.300,00	7.842.790,00	8.234.903,25	8.646.648,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	2.706.491,18	(13.517.940,20)	7.469.300,00	7.842.790,00	8.234.903,25	8.646.648,45

JUROS NOMINAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	164.600,00	116.180,00	962.700,00	1.010.810,00	1.061.376,75	1.114.445,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.871.091,18	(13.401.760,20)	8.432.000,00	8.853.600,00	9.296.280,00	9.761.094,04

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(1,00)	(1,00)	(1,00)	(1,00)	(1,00)	(1,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91– CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.903/2023

Institui a Campanha "Agosto Laranja, Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" no Município de Cunha.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "Agosto Laranja, Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada anualmente durante o mês de Agosto, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização, divulgação e tratamento da Esclerose Múltipla.

Parágrafo único São objetivos da presente Lei:

1 A inserção do tema na comunidade como um todo;

2 O alerta à sociedade de que o maior conhecimento sobre a doença pode contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

3 A reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Esclerose Múltipla podem ser evitadas com a divulgação e
debate amplo da patologia e seus sintomas;

4 A participação de familiares dos portadores de Esclerose Múltipla na definição e controle das ações e serviços de saúde;

5 O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Esclerose Múltipla e suas consequências;

6 A divulgação dos sintomas da patologia;

7 A divulgação do direito à medicação e às demais formas de tratamento, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Esclerose Múltipla em
qualquer idade;

8 O desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 2º. As unidades de saúde da rede pública do Município de Cunha deverão promover as ações de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º. As atividades provenientes da Campanha "Agosto Laranja" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 4º. Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Cunha, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.904/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JOSÉ AMARO MONTEIRO (ZÉ NOVO), BAIRRO DA VARGEM GRANDE.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Amaro Monteiro (ZÉ NOVO) a unidade escolar existente, e em funcionamento, no Bairro da Vargem Grande – zona rural deste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 1.905/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.305.000,00(Um milhão, trezentos e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde** **Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção de ações relacionadas à Atenção Primária**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.310 – Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0.05.310 – Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção de Atenção Básica Estado	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.02.310 – Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.02.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM **Unidade: 01 – S.E.R.M.** **Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção de Estradas Municipais - SERM**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110 – Material de Consumo	460.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana** **Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção de Ações Des. Urbano e Infraestrutura**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110 – Material de Consumo	250.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o Superávit Financeiro do exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 21 de junho de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO